



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete da Direção-geral

Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS

Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br - E-mail: cra@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS* CAXIAS DO SUL Nº 12/2022

TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA OS CURSOS SUPERIORES DO IFRS – *CAMPUS* CAXIAS DO SUL - 2022/1

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, e de acordo com a legislação vigente, torna público o **EDITAL *CAMPUS* CAXIAS DO SUL Nº 12/2022 TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA OS CURSOS SUPERIORES DO IFRS – *CAMPUS* CAXIAS DO SUL - 2022/1**.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. A seleção visa classificar candidatos para preenchimento de vagas nos cursos de Graduação do *campus* Caxias do Sul, abertas em virtude de interrupções, cancelamentos de matrícula e/ou não preenchimento de vagas por processo seletivo.

1.2. Podem requerer às vagas os estudantes de cursos de Graduação regularmente matriculados, ou seja, que possuam vínculo com matrícula ativa ou trancada, no *campus* Caxias do Sul.

1.3. Os cursos e as vagas disponíveis são os seguintes:

Curso	Turno	Duração	Vagas
Engenharia de Produção	Noite	10 semestres	3
Engenharia Metalúrgica	Noite	10 semestres	26
Licenciatura em Matemática	Manhã/Noite	8 semestres	32
Tecnologia em Processos Gerenciais	Noite	5 semestres	21
Tecnologia em Processos Metalúrgicos	Integral*	6 semestres	46

* Turno Integral significa que disciplinas poderão ser ofertadas nos turnos da manhã, tarde ou noite, a depender do semestre.

1.4. O cronograma do processo seletivo está assim definido:

14/04	Divulgação do edital
14 a 28/04	Inscrição <i>online</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete da Direção-geral

Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS

Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br - E-mail: cra@caxias.ifrs.edu.br

06/05	Divulgação do resultado preliminar
06 a 08/05	Interposição de recursos relativos ao resultado preliminar via e-mail para cra@caxias.ifrs.edu.br
13/05	Divulgação do resultado final
01 a 05/08	Matrícula dos candidatos classificados

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os candidatos interessados devem realizar a inscrição *online* por meio do link: <https://forms.gle/Hhhk7zhbmiLmrV9u8>, conforme cronograma do item 1.4.

2.2. É **vedada** a inscrição em mais de uma opção, caso haja mais de uma, será considerada a mais recente.

2.3. Os candidatos às vagas por transferência interna submetem-se à aceitação da matriz curricular em vigor, bem como da oferta de disciplinas e normas do IFRS, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

2.4. Efetuada a inscrição, não será atendido qualquer pedido de alteração.

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1. Se a quantidade de candidatos inscritos for superior à quantidade de vagas em determinado curso, o preenchimento far-se-á pela seguinte ordem de prioridade:

- I. Candidato com maior carga horária (CH) cumprida no curso de origem;
- II. Candidato que possuir maior idade.

3.2. Caso o candidato discorde da resultado preliminar, será possível interpor recurso por meio do e-mail: cra@caxias.ifrs.edu.br

4. DA MATRÍCULA

4.1. A matrícula será feita diretamente no sistema acadêmico pelo setor de Registros Acadêmicos, no prazo estabelecido no item 1.4, mantendo o número de matrícula anterior.

4.2. As disciplinas cursadas previamente permanecerão no histórico acadêmico, sendo automaticamente realizadas as equivalências, caso haja.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as publicações relacionadas ao processo de ingresso por transferência interna



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete da Direção-geral

Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS

Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br - E-mail: cra@caxias.ifrs.edu.br

serão divulgadas no endereço eletrônico <https://ifrs.edu.br/caxias/editais>.

5.2. Os candidatos classificados e matriculados nos cursos em questão ficam sujeitos às matrizes curriculares mais recentes e às disciplinas ofertadas no semestre, observando os pré-requisitos e as normativas e regulamentos do *Campus*.

5.3. Os casos omissos serão analisados, em conjunto, pela Direção de Ensino e Coordenação de Registros Acadêmicos.

Caxias do Sul, 14 de abril de 2022.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

Diretor-geral